

PORTARIA IPREMB Nº 508, DE 21 DE JULHO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, CONCEIÇÃO APARECIDA
GONÇALVES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003; art. 37 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 239, de 28 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Conceição Aparecida Gonçalves, inscrita no CPF sob nº 905.585.966-49, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Farmácia, matrícula nº 0202632-5, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C2 10, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 21 de julho de 2022.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


Geralda Santos
Presidente do IPREMB